

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

Estudo Técnico Preliminar 195/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.004408/2025-11

2. Descrição da necessidade

O projeto propõe a criação e manutenção de uma equipe de apoiadores para a Prevenção, Controle e Eliminação de Malária. Formada por profissionais qualificados e de atuação em áreas remotas, essa equipe atuará em regiões prioritárias, focando na eliminação da malária e no apoio ao controle de outras doenças. O pilar do projeto é a cooperação técnica entre as esferas federal, estadual e municipal de governo, visando ao fortalecimento da vigilância no SUS. A estratégia busca disponibilizar recursos humanos qualificados e implementar uma metodologia de trabalho replicável que possa ser incorporada pelas estruturas de vigilância e controle locais.

A malária é uma doença transmitida por vetores que atinge principalmente populações vulneráveis em áreas de difícil acesso. No Brasil, 99% da doença ocorre na região amazônica. Nos últimos anos, houve uma redução gradativa dos casos da doença, passando de 401.049 em 2003 para 169.972 em 2013 e para 140.270 em 2023, e 138.000 em 2024. Grande parte dessa conquista se deu por meio de grandes financiamentos nacionais e internacionais, que ajudaram a fortalecer as ações de prevenção e controle da doença. Em 2023, houve aumento de 8,7% no número absoluto de casos de malária em relação a 2022, no entanto, esse aumento é um reflexo das ações realizadas em territórios indígenas, sendo que nessa área, houve um aumento de 41,2% dos casos, enquanto nas demais áreas especiais, nota-se uma tendência de declínio. Empenhado na eliminação da doença, o Brasil aderiu à iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) em até 2030 acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis – estabelecida pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na meta 3.3.

Como produto adicional do projeto, vinculado a pesquisa realizada, oportunamente, espera-se que a execução deste projeto impulse uma maior qualificação dos profissionais envolvidos, além de fomentar a realização de pesquisas e a produção de artigos. Estes materiais poderão ser publicados e submetidos a Congressos nacionais e internacionais, ampliando significativamente a divulgação do alcance e dos resultados, metodologia aplicada ao projeto."

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COGEPLAN - FIOCRUZ	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução do projeto

5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133 /2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Viabilizar a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **"Apoiadores para a Prevenção, Controle e Eliminação de Malária - Fase VII"**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Meta 1 – Apoiar a estruturação e a operacionalização das equipes de gestão, técnica e de apoiadores para a prevenção, controle e eliminação da malária.

Atividade Fiocruz 1.1: Seleção dos estados e municípios a serem apoiados de acordo com a situação epidemiológica da malária;

Atividade Fiocruz 1.2: Estruturar e implementar equipe de apoiadores para atuação nos estados e municípios;

Atividade Fiocruz 1.3: Gestão de meios e materiais para o processo de contratação e atuação dos apoiadores e da gestão;

Atividade Fiocruz 1.4: Qualificar e aprimorar a equipe de apoiadores, interlocutores, gestores estaduais e municipais;

Atividades Fiotec relacionadas a todas as atividades Fiocruz:

Atividade Fiotec 1.5: Atividades de Iniciação/Contratação do Projeto.

Atividade Fiotec 1.6: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa para execução das atividades da Meta 1.

Atividade Fiotec 1.7: Contratação e pagamento de Pessoa Física na modalidade para planejamento e /ou execução da Meta 1.

Atividade Fiotec 1.8: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação e serviço de internet via modem para os municípios prioritários

Meta 2 - Promover a organização de eventos, workshops e simpósios que viabilizem a capacitação contínua das equipes de apoiadores e gestores, buscando fortalecer a implementação das ações de prevenção, controle e eliminação da malária.

Atividade Fiocruz 2.1: Planejar e estabelecer cronograma de eventos, workshop, simpósios de capacitação contínua das equipes de apoiadores e gestores para prevenção, controle e eliminação da malária;

Atividade Fiocruz 2.2: Desenvolver conteúdo aos especialistas e malariologistas a ser aplicado e disponibilizado para os participantes das capacitações;

Atividade Fiocruz 2.3: Planejamento das reuniões de equipe;

Atividade Fiocruz 2.4: Gestão de meios e materiais para participação em reuniões técnica, palestras e eventos de capacitação;

Atividades Fiotec relacionadas a todas as atividades Fiocruz:

Atividade Fiotec 2.5: Aquisição material de consumo de insumos em geral para estruturação e eventos;

Atividade Fiotec 2.6: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (brunches, cooffee breaks, etc);

Atividade Fiotec 2.7: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços gráficos para impressão de materiais técnicos

Meta 3 - Proporcionar os meios necessários para a atuação dos apoiadores e gestores , com foco no avanço das metas de eliminação da malária nos municípios prioritários,

Atividade Fiocruz 3.1: Organização e divulgação de atividades de atuação e capacitação em conformidade com as orientações da Coordenação de eliminação da Malária - CEMA;

Atividade Fiocruz 3.2: Pesquisar e implementar soluções que proporcionem resultados diretamente relacionados a otimização de tempo de deslocamento e recursos;

Atividade Fiocruz 3.3: Estruturar e implementar plano de mudança de localidade previsto na meta para os apoiadores.

Atividades Fiotec relacionadas a todas as atividades Fiocruz:

Atividade Fiotec 3.4 : Cotação e emissão de passagens para deslocamento aos Estados e Municípios necessários a execução da meta;

Atividade Fiotec 3.5 : Pagamento de diárias necessários para execução da meta;

Atividade Fiotec 3.6: Aquisição material de consumo de insumos em geral.

Meta 4 - Implementar metodologia de monitoramento das ações para gerar informações qualificadas subsidiando a coordenação do projeto, além de promover ações de suporte logístico que garantam o pleno funcionamento da equipe de gestão.

Atividade Fiocruz 4.1: Preparação e disponibilização dos instrumentos essenciais para viabilizar a condução das atividades operacionais do projeto, incluindo cadastramentos, treinamentos e manuseio dos sistemas de informações que dão suporte ao gerenciamento do projeto.

Atividade Fiocruz 4.2: Realizar reuniões técnicas, de planejamento e monitoramento com os atores envolvidos no Projeto;

Atividade Fiocruz 4.3: Elaborar e implementar metodologia de avaliação de desempenho e indicadores para o monitoramento do projeto para subsidiar tomada de decisão da coordenação;

Atividade Fiocruz 4.4: Consolidação e sistematização das atividades desenvolvidas e realizadas a partir das metas previstas.

Atividade Fiocruz 4.5: Sistematização de análise orçamentária financeira e elaboração de relatórios técnicos parcial e final.

Atividades Fiotec relacionadas a todas as atividades Fiocruz:

Atividade Fiotec 4.6: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa, para execução das atividades da meta;

Atividade Fiotec 4.7: Cotação e emissão de passagens para visita aos Estados e Municípios necessários a execução da meta;

Atividade Fiotec 4.8: Pagamento de diárias necessários para execução da meta;

Atividade Fiotec 4.9: Contratação de pessoa jurídica necessários a execução da meta;

Atividade Fiotec 4.10: Aquisição de material de consumo (escritório e papelaria);

Atividade Fiotec 4.11: Prestação de contas parcial e final do Projeto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.000.000,00

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e Ano de		Total
			Início	Fim	
META 1- Apoiar a estruturação e a operacionalização das equipes de gestão, técnica e de apoiadores municipais para a prevenção, controle e eliminação da malária	Atividades 1.5 a 1.8	Pessoa Física	Mês 01	Mês 24	R\$ 17.655.951,12
		Pessoa Jurídica	Mês 01	Mês 24	R\$ 300.002,07
		Passagens			

		Diárias			
		DOA			R\$1.621.231,39
		ISS			R\$399.534,38
		Subtotal			R\$ 17.955.953,19
META 2 - Promover a organização de eventos, workshops e simpósios que viabilizem a capacitação contínua das equipes de apoiadores e gestores, buscando fortalecer a implementação das ações de prevenção, controle e eliminação da malária.	Atividades 2.5 a 2.7	Pessoa Física			
		Pessoa Jurídica	Mês 01	Mês 24	R\$ 1.128.000,00
		Passagens			
		Diárias			
		Material de Consumo	Mês 01	Mês 24	R\$ 194.737,95
		DOA			R\$119.429,15
		ISS			R\$29.431,98
		Subtotal			R\$ 1.322.737,95
META 3 - Assegurar os recursos logísticos e operacionais necessários à atuação de apoiadores e gestores da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente nos territórios prioritários para a eliminação da malária.	Atividades 3.4 a 3.6	Pessoa Física			
		Pessoa Jurídica			
		Passagens	Mês 03	Mês 24	R\$ 1.395.000,00
		Diárias	Mês 03	Mês 24	R\$ 625.432,00
		Material de Consumo	Mês 03	Mês 24	R\$23.927,43
		Equipamentos			
		DOA			R\$184.583,89
		ISS			R\$45.488,64
		Subtotal			R\$ 2.044.359,43

META 4 - Implementar metodologia de monitoramento das ações para gerar informações qualificadas subsidiando a coordenação do projeto, além de promover ações de suporte logístico que garantam o pleno funcionamento da equipe de gestão.	Atividades 4.6 a 4.11	Pessoa Física	Mês 01	Mês 24	R\$ 404.400,00
		Pessoa Jurídica	Mês 01	Mês 24	R\$ 364.000,00
		Passagens	Mês 01	Mês 24	R\$ 220.000,00
		Diárias	Mês 01	Mês 24	R\$ 120.000,00
		Material de Consumo	Mês 01	Mês 24	R\$ 39.648,45
		DOA			R\$103.656,55
		ISS			R\$25.545,00
		Subtotal			R\$ 1.148.048,45
Totais				R\$ 22.471.099,02	
Diárias				R\$745.432,00	
Material de Consumo				R\$258.313,83	
Material Permanente				-	
Passagens				R\$ 1.615.000,00	
Pessoa Física				R\$ 18.060.351,12	
Pessoa Jurídica				R\$ 1.792.002,07	
Despesas Operacional e Administrativa – DOA				R\$ 2.028.900,98	
Encargos - ISS 2%				R\$ 500.000,00	
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 25.000.000,00	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1				

	Mês 01	R\$ 2.100.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2,3.3 4.1, 4.2,4.3,4.4,4.5	1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.5, 2.6, 2.7, 3.4, 3.5, 3.6 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10,4.11
2	Mês 09	R\$ 6.500.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1, 2.2,2.3,2.4, 3.1, 3.2 ,3.3 4.1, 4.2,4.3,4.4,4.5	1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.5, 2.6, 2.7, 3.4, 3.5, 3.6 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10,4.11
3	Mês 14	R\$ 6.500.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1, 2.2,2.3,2.4, 3.1, 3.2. 3.3 4.1, 4.2,4.3,4.4,4.5	1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.5, 2.6, 2.7, 3.4, 3.5, 3.6 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10,4.11
4	Mês 20	R\$ 9.700.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1, 2.2,2.3,2.4, 3.1, 3.2, 3.3 4.1, 4.2,4.3,4.4,4.5	1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.5, 2.6, 2.7, 3.4, 3.5, 3.6 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10,4.11

5	Mês 23	R\$ 200.000,00	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1, 2.2,2.3,2.4, 3.1, 3.2, 3.3 4.1, 4.2,4.3,4.4,4.5	1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 2.5, 2.6, 2.7, 3.4, 3.5, 3,6 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10,4.11
---	--------	----------------	---	---

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

PTRES – 234687

Fonte de Recursos – 1002A0045F

Elemento de Despesa – 339039

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Apoiar a estruturação e a operacionalização das equipes de gestão, técnica e de apoiadores para a prevenção, controle e eliminação da malária.

Promover a organização de eventos, workshops e simpósios que viabilizem a capacitação contínua das equipes de apoiadores e gestores, buscando fortalecer a implementação das ações de prevenção, controle e eliminação da malária.

Proporcionar os meios necessários para a atuação dos apoiadores e gestores , com foco no avanço das metas de eliminação da malária nos municípios prioritários.

Implementar metodologia de monitoramento das ações para gerar informações qualificadas subsidiando a coordenação do projeto, além de promover ações de suporte logístico que garantam o pleno funcionamento da equipe de gestão.

13. Providências a serem Adotadas

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro. A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133 /2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais, considerando a execução de projeto

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Fiotec é uma entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133 UASG 254420 Estudo Técnico Preliminar 181/2025 10 de 10 /2021. A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação. O projeto da contratação apresenta o detalhamento alinhado com as orientações da Fiocruz

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO RODRIGUES LAMIN

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/08/2025 às 09:47:25.

CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA MARTINS

Coordenadora do Projeto



Assinou eletronicamente em 31/07/2025 às 16:35:16.

LORENNNA BERTHOLDO DA SILVA

Analista do Projeto